

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2025



OBJETO CONTRATUAL

Primeiro Termo de aditivo de prazo visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet, com fornecimento de acesso à rede de dados e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 17 de julho de 2026

FINAL: 16 de julho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ nº 07.509.201/0001-68

End. Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000.

Responsável: Cirlando Santos da Silva, CPF nº 010.728.513-42



DADOS DO CONTRATADO

EMPRESA: JOSE DAS GRACAS SOARES DE LIMA LTDA CNPJ:
13.984.892/0001-54

Endereço: Praça Conego Honório, Nº 31, Centro, Altos – PI.

E-mail: contato@loopfibra.com

Responsável: Jose Das Graças Soares De Lima, CPF nº 018.888.693-13

PREÂMBULO

Aos 15 de julho de 2026, a Câmara Municipal de Buriti-MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **17/07/2026** até **16/07/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste termo aditivo o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Internet banda larga fibra optica 2 GB	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade 01 031 0052 2002 0000
Ação MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Buriti – MA, 15 de julho de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Cirlando Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Jose Das Graças Soares De Lima
Jose das Gracas Soares de Lima Ltda

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: